



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA-CONTRATO Nº 022/2021 - EMPRESA: POSTO REVI LTDA

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001-80.
Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê-Bahia
Site: www.consri.ba.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2021

ATA-CONTRATO Nº 022/2021.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ - CNPJ: 26.571.435/0001-80, torna público o Termo de Rescisão da Ata-Contrato nº 022/2021 com a empresa: Posto Revi LTDA – CNPJ nº 32.775.620/0001-99, objeto: futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades de abastecimento dos veículos, gerador e máquinas da Policlínica de Saúde da Região de Irecê, cuja a vigência da Ata Contrato era de 16/03/2021 até 16/03/2022. Data da rescisão: 29 de setembro de 2021. BASE LEGAL: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Elmo Vaz Bastos de Matos - Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Venho por meio deste, convocar todos os prefeitos e prefeitas representantes dos Municípios integrantes do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, nos termos do art. 13 do estatuto em vigor, bem como a presença do representante do estado, conforme previsão do art. 15 do referido estatuto para participarem da Assembleia Geral Extraordinaria que será realizada no dia 06/10/2021 (quarta-feira) às 10;00 horas, com a presença de pelo menos metade dos seus membros, na sala de Videoconferência ZOOM, cujo endereço e id serão repassados a todos os participantes via e-mail e WhatsApp.

A Assembleia terá como Ordem do Dia:

1. Fechamento do exercício;
2. O que ocorrer.

Certo de contar com a presença de todos (as), agradeço antecipadamente. Irecê (BA), 01 de Outubro de 2021.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**PREFEITO DE IRECÊ****PRESIDENTE DO CSRIRECÊ**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BAD7-92D9-80A2-8771-C681> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAD7-92D9-80A2-8771-C681



Hash do Documento

7747e3aaa877acc3b14d30f3e73d577232e28d8bb52c83cf791a06360980a7ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/10/2021 15:32 UTC-03:00